



PMGIRS

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO
INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**



FPTI

Fundação Parque
Tecnológico Itaipu



ITAIPU
BINACIONAL



Município de Três Barras do Paraná

Administração Municipal

O QUE É O PMGIRS

- Instrumento de viabilização para universalização da prestação dos serviços públicos de manejo de limpeza urbana e de resíduos sólidos no município, atendendo as exigências estabelecidas na Política Nacional de Saneamento Básico e de Resíduos Sólidos.
- Buscando eficiência nos serviços prestados para evitar danos à saúde pública e proteger o meio ambiente, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções progressivas, articuladas, planejadas, reguladas e fiscalizadas, com a participação e o controle social.

OBJETIVOS

- Objetiva, através de uma gestão eficiente, viabilizar serviços de qualidade, a custos reduzidos e maiores condições de sustentabilidade.



OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Proteção da saúde pública e da qualidade ambiental;
- Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;
- Estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços;
- Adoção, desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais;
- Redução do volume e da periculosidade dos resíduos perigosos;
- Incentivo à indústria de reciclagem, tendo em vista fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis;

- Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;
- Articulação entre as diferentes esferas do poder público, e destas com o setor empresarial, com vistas à cooperação técnica e financeira para a gestão integrada de resíduos sólidos;
- Capacitação técnica continuada na área de resíduos sólidos;
- Regularidade, continuidade, funcionalidade e universalização da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, com adoção de **Mecanismos gerenciais e econômicos que assegurem a recuperação dos custos dos serviços prestados, como forma de garantir sua sustentabilidade operacional e financeira, observada a Lei Nº 14.026/2020;**
- Prioridade, nas aquisições e contratações governamentais, para: a) produtos reciclados e recicláveis, e b) bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis;

- Integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
- Estímulo à implantação da avaliação do ciclo de vida do produto;
- Incentivo ao desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados para melhoria dos processos produtivos e ao reaproveitamento dos resíduos sólidos, incluídos a recuperação e o aproveitamento energético, e,
- Estímulo à rotulagem ambiental e ao consumo sustentável.

RESÍDUOS SÓLIDOS



RESÍDUOS SÓLIDOS

- Resíduos Domiciliares;
- Resíduos Industriais;
- Resíduos de Empreendimentos de Comércio e Serviços;
- Resíduos de Serviços de Saúde;
- Resíduos Agrossilvopastoris;
- Resíduos da Construção Civil;
- Resíduos da Limpeza Urbana.

Introdução: Conceitos Gerais

SERVIÇOS ADEQUADOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS !
O QUE SIGNIFICA!!

ACONDICIONAMENTO: utilizar recipientes adequados para cada tipo de fonte geradora de resíduo

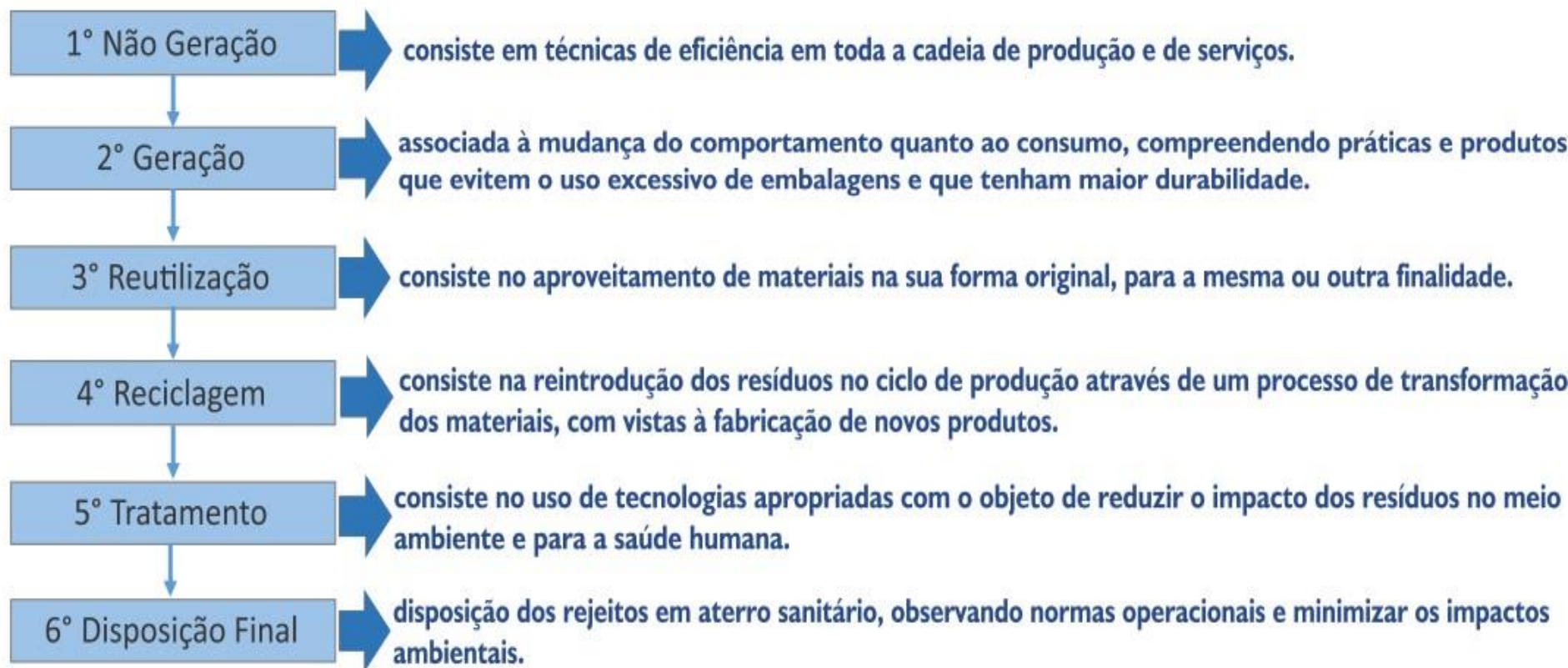
COLETA: a coleta pode ser domiciliar, em feiras, indústrias, hospitais e seletiva

TRANSPORTE: pode ocorrer por vários tipos de veículos como carroças de tração animal, caçamba do tipo basculante e caminhão com e sem compactação

TRATAMENTO: compostagem, incineração, aterros sanitário energéticos e reciclagem

DISPOSIÇÃO FINAL: aterro sanitário, usinas de triagem e reciclagem

A ordem de prioridade na Gestão dos Resíduos Sólidos Compreende:





5 Rs

Repensar
Recusar
Reduzir
Reutilizar
Reciclar

LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RURAIS

Resíduos Sólidos Urbanos e Rurais

Responsabilidade Pública

- Domiciliares
- Limpeza Urbana

Resíduos Especiais

Responsabilidade dos Geradores

- Grandes Geradores (comerciais e prestadores de serviços)
- Construção Civil e Volumosos
- Serviços de Saúde
- Óleo de cozinha usado
- Industriais
- Saneamento
- Transportes
- Agrossilvopastoril
- Mineração

Resíduos sujeitos a Logística Reversa

Responsabilidade Compartilhada

- Pilhas e Baterias
- Pneus
- Óleos Combustíveis
- Embalagens de Óleos
- Eletroeletrônicos
- Lâmpadas
- Agrotóxicos
- Embalagens em geral
- Medicamentos



**ETAPAS DE
ELABORAÇÃO DO
PMGIRS**

O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) de Três Barras do Paraná /PR será composto das seguintes fases e etapas:

FASE I – Planejamento do Processo

- Etapa 1 – Coordenação, participação social e comunicação

FASE II – Elaboração do PMGIRS

- Etapa 2 – Diagnóstico da situação dos resíduos sólidos;
- Etapa 3 – Prognósticos e alternativas para a universalização, condicionantes, diretrizes, objetivos e metas;
- Etapa 4 – Programas, projetos e ações;
- Etapa 5 – Ações de Emergência e Contingência;
- Etapa 6 – Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações;

FASE III – Aprovação do PMGIRS

- Etapa 7 – Aprovação do PMGIRS

PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

- Divulgar a revisão do Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos;
- Envolver a população na discussão das potencialidades e dos problemas relativos à Gestão dos Resíduos Sólidos;
- Sensibilizar a sociedade para a responsabilidade coletiva na preservação e conservação do meio ambiente;
- Estimular diferentes atores sociais a participarem do processo de gestão ambiental.

ETAPAS DO PLANO DE MOBILIZAÇÃO

- I. Reunião de apresentação Comitê Gestor Municipal e Oficina de Revisão do PMGIRS. 21/06/2022.

- II. Audiência Pública - Conferência Municipal de Apresentação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).
Dez/ 2022.

CRONOGRAMA ATUALIZAÇÃO PMGIRS DE TRES BARRAS DO PARANÁ	MÊS								
	JU N	JU L	A G O	SE T	OU T	NO V	DE Z	JA N	FE V
ETAPAS									
1 – Coordenação, Participação Social e Comunicação (1º Oficina de Mobilização Social 21/06/2022 – 09 h, Local: Câmara Municipal de Três Barras do Paraná	X								
2 – Diagnóstico dos resíduos gerados no Município	X	X	X						
3 – Prognósticos e alternativas para a universalização, Condicionantes, Diretrizes, Objetivos e Metas			X	X	X				
4 – Programas, projetos e ações				X	X	X			
5 – Ações de emergência e contingência				X	X	X			
6 – Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações					X	X			
7 – Audiência Pública para aprovação do PMGIRS							X		
8 – Entrega do PMGIRS aprovado à Prefeitura Municipal							X		

Canais de Comunicação

HTTPS://TRESBARRAS.PR.GOV.BR/

E-MAIL:
AGRICULTURA@TRESBARRAS.PR.GOV.BR

FONE: (45) 3235-1212



The image shows a screenshot of the official website for the Municipality of Três Barras do Paraná. The browser's address bar displays "tresbarras.pr.gov.br". The website header includes the municipal coat of arms and the text "Município de Três Barras do Paraná" and "Administração Municipal". The navigation menu contains links for "Início", "O município", "O governo", "Portal da transparência", "Notícias", and "Ouvidoria". The main content area features a large title "Governo de Três Barras do Paraná" over a scenic background image. Below the title are four dark buttons with white text: "Vacínômetro", "Transparência COVID-19", "Portal da Transparência", and "Acesso à Informação". At the bottom, there are social media icons for Facebook, YouTube, and Instagram, and a small "Iniciar" button in the bottom left corner.

MUITO OBRIGADA!